

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 1.055 DE 2003

Modifica a redação do §2º, do art. 184, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Autor: Deputado Marcelo Ortiz
Relatora: Deputada Juíza Denise Frossard

I – RELATÓRIO

O projeto *sub examen* pretende dar nova redação ao dispositivo mencionado na ementa acima. Ao invés do 1º dia útil após a intimação, o prazo para a parte praticar o ato começaria a correr após 48 (quarenta e oito) horas. O autor justifica a sua proposição, mencionando o trânsito caótico nas grandes cidades, o volume de trabalho dos correios, a exigüidade dos prazos, que acarretam ao advogado danos estressantes, pois, não tem apenas, que preparar peças processuais em poucos minutos, mas, também, locomover-se para cumprir a medida.

Não foram apresentadas emendas. O parecer do antigo relator, deputado Custódio Mattos, não foi apreciado. Por tal motivo, o projeto foi a mim redistribuído.

II – VOTO

Inexiste óbice constitucional, legal e regimental, aos trâmites deste projeto. Quanto à técnica legislativa, faltam ao projeto as letras NR entre parênteses, no final do texto legal inovado, como determina a letra d, do artigo 12, da lei complementar nº 95/1998.

Quanto à técnica jurídica, o projeto, data maxima venia, retrocede em relação ao texto atual.

O critério do dia útil no texto em vigor é superior ao critério das horas pretendido pelo projeto.

Quando a lei diz que os prazos somente começam a correr do 1º (primeiro) dia útil após a intimação, ganha em clareza e objetividade, muito mais do que dissesse que o prazo começaria a correr após 48 (quarenta e oito) horas da intimação. Entre a intimação e o primeiro dia útil podem decorrer mais do que 48 (quarenta e oito) horas.

Além disso, o texto atual está em sintonia com o movimento de aceleração do processo judicial.

Destarte, concessa maxima venia, voto pela rejeição do projeto de lei nº 1.055 de 2003.

Sala da Comissão, agosto de 2004

**Deputada Juíza Denise Frossard
Relatora**